



MEIA  
INFÂNCIA

# O trabalho infanto-juvenil

NO BRASIL HOJE

## EXPEDIENTE

### ONG Repórter Brasil

Presidente	Leonardo Sakamoto
Conselho diretivo	Claudia Carmello Cruz, Fernanda Sucupira Gomes, Julián Miguel Barbero Fuks, Paula Monteiro Takada, Rodrigo Pelegrini Ratier
Conselho fiscal	Beatriz Costa Barbosa, João Caldeira Brant Monteiro de Castro, Luiz Guilherme Barreiros Bueno da Silva
Coordenadores de programas	Daniel Santini (Agência de Notícias), Marcel Gomes (Centro de Monitoramento de Agrocombustíveis), Natália Sayuri Suzuki (Escravo, nem pensar!)
Departamento administrativo-financeiro	Edilene Cruz, Marília Ramos, Tatiane Couto

### Caderno temático “Meia infância - O trabalho infanto-juvenil no Brasil hoje”

Equipe Escravo, nem pensar!	Natália Suzuki (coordenadora) Thiago Casteli (subcoordenador) Marina Motoki (educadora)
Pesquisa e redação	Fernanda Sucupira
Edição	Natália Suzuki
Projeto gráfico	Famigerado Estúdio
Fotos	Repórter Brasil
Apoio	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Ministério Público do Trabalho

[www.reporterbrasil.org.br](http://www.reporterbrasil.org.br) • [www.escravonempensar.org.br](http://www.escravonempensar.org.br)

Impresso no Brasil • 2 mil exemplares • Distribuição gratuita • 2014

Todo conteúdo da Repórter Brasil pode ser copiado e distribuído, desde que citada a fonte.

Copyleft - licença Creative Commons 2.0

## Caro leitor,

O trabalho infantil é uma violação de direitos de crianças e adolescentes que compromete o desenvolvimento integral de milhões de meninos e meninas no Brasil. Desde a década de 1990 até hoje, o país reduziu significativamente o problema, avançou em legislação e políticas públicas, e conseguiu uma forte mobilização da sociedade civil contra a entrada precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho. Apesar disso, ainda estamos longe de erradicar essa prática, muito arraigada na cultura brasileira, que traz prejuízos graves para a população infanto-juvenil.

Neste caderno temático, você vai encontrar uma série de informações: o que é trabalho infantil, e o que não é, suas piores formas, as consequências negativas; além disso, a legislação nacional e internacional que trata do assunto, dados do contexto brasileiro, sua relação com o trabalho escravo, o que tem sido feito e o que falta fazer para eliminar esse problema. Por fim, como contribuir com o enfrentamento, onde e como denunciar, os principais mitos, e uma sugestão de atividade para abordar o tema em sala de aula.








## Boa leitura!



**Equipe do programa Escravo, nem pensar!**



## SUMÁRIO

	O que é trabalho infantil?	07
	O que diz a lei sobre essa violação?	13
	Qual a atual situação do trabalho infantil no Brasil?	17
	Qual o papel de cada um no combate ao trabalho infantil?	27
	Desconstruindo mitos sobre o trabalho infantil	33
	Mão na massa	39
	Referências para a elaboração deste caderno	42

“

*Era rotina: inclusive aos sábados e domingos, a garota de 12 anos levantava às quatro e meia da madrugada. Não dava tempo de ficar rolando na cama. Tinha de se aprontar logo e ir ao restaurante da tia ajudar com a arrumação.*

”

trecho extraído da reportagem “Pequenas domésticas, a violação invisível”



O QUE É  
trabalho infantil?

## Pequenas domésticas, a violação invisível

por Igor Ojeda, abril de 2013

**Recife (PE)** - Todos os dias, quando Cristina\* acordava, o mundo ainda estava escuro. Era rotina: inclusive aos sábados e domingos, a garota de 12 anos levantava às quatro e meia da madrugada. Não dava tempo de ficar rolando na cama. Tinha de se aprontar logo e ir ao restaurante da tia ajudar com a arrumação. Só três horas depois, por volta das sete e meia da manhã, é que tomava banho para ir à escola.

Na hora do almoço, voltava ao restaurante, onde ficava até as quatro e meia da tarde limpando, ajudando no caixa, fazendo entrega. Mas seu expediente não terminava aí. Retornava à casa da tia e levava mais duas horas limpando, lavando, passando. Depois, jantava, fazia a lição de casa e ia para a cama. No dia seguinte, às quatro e meia, o despertador tocava... (...)

Por todo esse serviço, a menina recebia R\$ 20 mensais. Não reclamava. (...) Para completar, a tia e o marido a tratavam mal diariamente. "Me xingavam de vagabunda porque eu não fazia o trabalho direito. Diziam que como estavam pagando, era para eu fazer direito", conta. A pequena não aguentava mais... (...)

... Um dia, o marido da tia, um policial, levantou a sandália para Cristina. Mas ela tinha perdido o medo. "Ele ia me bater, mas comecei a xingá-lo, dei um chute nele e fui embora", lembra. (...)

\* nome alterado para preservar a identidade da entrevistada

• Reportagem na íntegra em <http://bit.ly/1prF9TT>



Cristina, que aos 12 anos começou a trabalhar de doméstica.

Crédito: Divulgação Cendhec

## Trabalho infantil é...

... toda forma de trabalho, remunerado ou não, exercido por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima legal permitida para entrar no mercado, de acordo com a legislação de cada país. No Brasil, o trabalho é proibido para qualquer pessoa abaixo dos 16 anos.

## Por que as crianças não devem trabalhar?

Porque o trabalho infantil tem consequências perversas para a população infanto-juvenil, prejudicando seu desenvolvimento físico, psicológico e intelectual. Meninos e meninas que trabalham...

- São retirados do convívio familiar e impedidos de brincar, descansar, estudar.
- Ficam vulneráveis a diversas formas de violência e ao aliciamento para atividades criminosas.
- Estão mais suscetíveis a acidentes de trabalho, que podem deixar sequelas para a vida toda, e mais propensos a ter problemas de saúde, como deformações ósseas e dores musculares.
- Sofrem frequentemente de fadiga excessiva, insônia, dores de cabeça e de coluna.

As atividades laborais precoces podem levar à queda do desempenho escolar ou até mesmo ao abandono da escola. Muitas vezes também

resultam em baixa autoestima e em dificuldade para estabelecer vínculos afetivos. Elas dificultam a realização dos direitos de crianças e adolescentes e a formação de cidadãos e cidadãs conscientes de seus direitos e deveres, tornando-os mais suscetíveis à exploração. Podem levar a uma vida adulta limitada, em que acabam se vendo obrigados a aceitar subempregos, com baixos salários, em condições degradantes. Contribuem para perpetuar a pobreza e reproduzir as desigualdades sociais.

A educação integral, as práticas esportivas, culturais, de lazer, o exercício da criatividade e do lúdico, são atividades que contribuem para uma vivência plena da infância e da adolescência, para o desenvolvimento integral, ao contrário do trabalho infantil, que impõe uma rotina de adulto.



## O QUE É trabalho infantil?

### Então, tudo é trabalho infantil? Qual é a diferença entre essa prática e ajudar em casa?

Nem todas as atividades realizadas por crianças e adolescentes constituem trabalho infantil, desde que:

- Sejam tarefas apropriadas para a idade de cada um;
- Não apresentem riscos;
- Sejam supervisionadas por algum responsável;
- Não interfiram no tempo da escola, do descanso, do lazer, da brincadeira.

É fundamental também que não sejam atividades de responsabilidade exclusiva de meninos e meninas e que a família não dependa delas para sua subsistência.

Portanto, nesses termos, ajudar a lavar a louça em casa, arrumar a própria cama, levar a marmita para o pai, aprender a mexer com a terra, não configuram trabalho infantil, mas sim atividades de socialização e transmissão de conhecimento. Respeitando essas regras básicas, é recomendável que crianças e adolescentes colaborem com suas famílias na divisão de tarefas domésticas, o que ajuda a prepará-los para a vida, fortalece o sentimento de solidariedade, de responsabilidade com os outros e com o ambiente em que vivem.

“

*A educação integral, o exercício da criatividade e do lúdico, são atividades que contribuem para uma vivência plena da infância e da adolescência.*

”



### Quais são as piores formas de trabalho infantil?

As piores formas de trabalho infantil são aquelas que devem ser combatidas com prioridade, e nas quais é proibida a contratação de trabalhadores menores de 18 anos. Elas englobam todas as formas de escravidão, tráfico de crianças, trabalho forçado, exploração sexual, atividades ilícitas como produção e tráfico de drogas, recrutamento compulsório para conflitos armados, e outras atividades que sejam nocivas à saúde, à segurança e à dignidade de crianças e adolescentes, de acordo com a definição de cada país, como determina a Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

## MEIA INFÂNCIA . O TRABALHO INFANTO-JUVENIL NO BRASIL HOJE

No Brasil, mais de 90 atividades econômicas estão na lista das piores formas de trabalho infantil, entre elas:

- ✗ Operar máquinas agrícolas;
- ✗ Participar do processo produtivo do carvão vegetal, fumo ou cana-de-açúcar;
- ✗ Manusear agrotóxicos;
- ✗ Cuidar de crianças ou pessoas idosas;
- ✗ Trabalhar em: tecelagens, matadouros, olarias, construção civil, borracharias, lixões, ruas ou qualquer outro lugar ao ar livre, frigoríficos e trabalho doméstico.

Sérgio Carvalho (As vezes, criança)



“

*O contato com a casca fina do marisco causa inúmeras feridas na sola de seu pé. 'Não tem jeito, paciência, tem de fazer isso. As feridas a gente lava na maré, que a maré faz sarar.'*

”

trecho extraído da reportagem “Crianças catam sururu que abastece quiosques do Recife”



O QUE **diz a lei**  
SOBRE **ESSA VIOLAÇÃO?**

## Crianças catam sururu que abastece quiosques e restaurantes do Recife

por Igor Ojeda, junho de 2013

**Recife (PE)** - “Os ribeirinhos da bacia do Pina, no Recife, saem para pescar o sururu ainda na barriga da mãe”. Quem brinca é Ronaldo, morador da comunidade Ilha de Deus. (...). Hoje com 20 anos, o rapaz começou no ofício aos cinco. Espécie de marisco pequeno, o sururu é muito comum em mercados, feiras, bares e restaurantes da capital pernambucana.

Quando este mergulha para pegar mais sururu, quem fala é Gustavo\*, parceiro de pescaria. Sentado na beira da canoa já repleta de bacias com o molusco, ele mexe freneticamente as pernas, de forma alternada, dentro da galeia – espécie de caixote – mergulhada na água lodosa. “Estou lavando o sururu”, explica o garoto, de 15 anos. O movimento repetitivo não é o único desconforto. O contato com a casca fina do marisco causa inúmeras feridas na sola de seu pé. “Não tem jeito, paciência, tem de fazer isso. As feridas a gente lava na maré, que a maré faz sarar.” (...)

A pesca do sururu é uma das principais atividades econômicas das comunidades ribeirinhas dessa área, todas formadas há décadas. E, há décadas, os moradores desses locais começam des-

de criança a exercer esse tipo de trabalho, normalmente acompanhando os pais, que, por sua vez, não têm condições financeiras de sustentar a família sozinhos. Como acontece em muitos outros casos, na coleta desse molusco o trabalho infantil é naturalizado.

\* nome alterado para preservar a identidade da entrevistada

• Reportagem na íntegra em <http://bit.ly/1oMe9hV>



A casca afiada do sururu causa feridas nas mãos das crianças.

## O que diz a legislação brasileira sobre o trabalho infantil?

Segundo a **Constituição Brasileira de 1988**, é proibido qualquer tipo de trabalho até os 16 anos. A única exceção, a partir dos 14 anos, são as atividades remuneradas na condição de aprendiz, com formação técnico-profissional, frequência à escola, carteira assinada e direitos trabalhistas garantidos. Até os 18 anos são proibidos os trabalhos insalubres, perigosos ou noturnos.

A Constituição também diz que é dever da família, sociedade e Estado assegurar à criança e ao adolescente o seu direito à vida e o seu bem-estar, além de protegê-los das violações.

O **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, de 1990, assegura a proteção integral à população infanto-juvenil e a prioridade absoluta dessa faixa etária. O ECA reforça as regras colocadas na Constituição a respeito do trabalho infantil.

## Qual é o compromisso brasileiro na erradicação do trabalho infantil?

O Brasil se comprometeu com a comunidade internacional a eliminar as piores formas de trabalho infantil até 2016 e a erradicar a totalidade dessa prática até 2020.

## E os tratados internacionais?

O Brasil é signatário dos seguintes tratados, que dispõem sobre o combate ao trabalho infantil:

- **Convenção da ONU sobre os Direitos das Crianças:** Estados-Partes devem garantir o direito da criança a não ser explorada e não desempenhar qualquer trabalho que a coloque em risco.
- **Convenção 138 sobre a Idade Mínima de Admissão no Emprego da Organização Internacional do Trabalho (OIT):** todo Estado-membro se compromete a abolir o trabalho infantil e a elevar a idade mínima para a admissão de jovens em empregos.
- **Convenção 182 sobre Proibição e Ação Imediata para a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil da OIT:** todo Estado-membro deve garantir a eliminação das piores formas de trabalho infantil.

“

*É proibido qualquer tipo de trabalho até os 16 anos. A única exceção, a partir dos 14 anos, são as atividades remuneradas na condição de aprendiz.*

”



“

*Com os pés machucados e infectados, ele circulava, arrastando sandálias grandes demais, em busca de clientes. Esperava desde as 6 horas para levar as compras de alguém. (...) “Ele só sabia o primeiro nome, estava completamente alheio a tudo.”*

”

trecho extraído da reportagem “Feira, lugar para criança trabalhar?”



QUAL A **atual situação**  
DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL?

## Feira, lugar para criança trabalhar?

Denise Galvani, dezembro de 2012

**Natal (RN)** - A feira livre leva o nome de Cidade da Esperança, o mesmo do bairro na zona oeste de Natal, mas muitas crianças da vizinhança sofrem com a falta de perspectivas. Um ano depois de afastar do trabalho 42 crianças que passavam os domingos carregando encomendas para os clientes da feira, fiscais do Ministério do Trabalho no Estado (MTE) encontraram, em outubro de 2013, outras 39 fazendo o mesmo serviço.

“São crianças de 8 a 15 anos, muitas visivelmente em situação de abandono, com bicho de pé, problemas dentários, vê-se que não têm assistência nenhuma. A família muitas vezes aluga ou compra o carrinho para os meninos poderem trabalhar”, conta a auditora fiscal Marinalva Dantas. (...)

A situação particular de um menino chamou a atenção de Marinalva. Com os pés machucados e infectados, ele circulava, arrastando sandálias grandes demais, em busca de clientes. Esperava desde as 6 horas para levar as compras de alguém. (...) “Ele só sabia o primeiro nome, estava completamente alheio a tudo”.

Enquanto lavravam os autos de infração, os fiscais foram abordados por feirantes de Cidade da Esperança. (...) “Diziam que estávamos nos metendo numa coisa que era certa, que era bom criança trabalhar pra não virar marginal”...

• Reportagem na íntegra em <http://bit.ly/1oMe9hV>

Crédito: Marinalva Dantas (SRTE/RN)



O emprego de crianças na feira livre de Natal é recorrente.

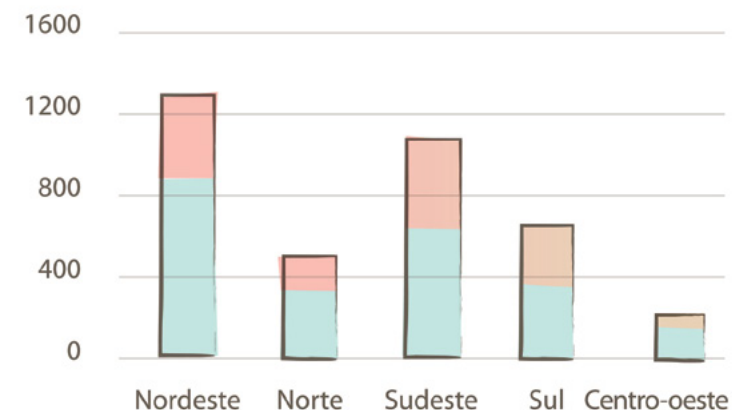
De acordo com o Censo de 2010, 3,4 milhões de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos estavam trabalhando. De 2000 a 2010, a redução foi de 13,4%, mas a ocorrência do problema chegou a aumentar 1,5% entre crianças de 10 a 13 anos. Essa é justamente a faixa etária mais vulnerável, para a qual todo tipo de trabalho é proibido. Nessa fase, a taxa de meninas e meninos envolvidos em atividades agrícolas é bem maior do que no meio urbano.

Cerca de 60% das crianças e adolescentes que trabalham são do sexo masculino, mas em algumas atividades, como o trabalho doméstico

e a exploração sexual, as meninas predominam. Mais de 90% da população infanto-juvenil que realiza serviços domésticos é do sexo feminino, por exemplo. O Censo também mostrou que a maior parte da população infanto-juvenil em atividades remuneradas frequenta a escola simultaneamente, e que a imensa maioria está na faixa entre 14 e 17 anos, idade em que poderiam ser admitidos como aprendizes ou mesmo como trabalhadores (a partir dos 16 anos). O problema é que esses adolescentes estão concentrados em atividades que são consideradas as piores formas de trabalho infantil.

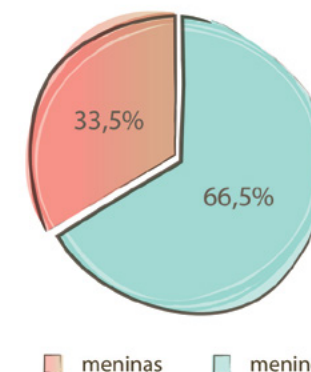
## Trabalho infantil no Brasil

• crianças por região



\*Números absolutos, em milhares de pessoas (vezes 1.000)

• relação de meninos e meninas



\*Em relação aos números absolutos do Brasil

# do trabalho infantil no Brasil?

Por mais que nas duas últimas décadas a queda tenha sido significativa e sustentável, o Brasil ainda apresenta índices inaceitáveis e está longe de erradicar o trabalho infantil num curto espaço de tempo. Um fator preocupante é que, de 2005 em diante, houve uma desaceleração no ritmo da diminuição do número de crianças e adolescentes no mercado de trabalho. Se o país mantiver essa tendência, não conseguirá cumprir as metas assumidas frente à comunidade internacional. O maior desafio é alcançar as piores formas de trabalho infantil: o doméstico, nos lixões, no narcotráfico, na exploração sexual comercial, na agricultura familiar e no comércio informal urbano, entre outros.



93,7%

É a proporção de meninas entre as crianças ocupadas nos serviços domésticos



67,0%

Dos menores de 18 anos que realizam trabalho doméstico no país são negros



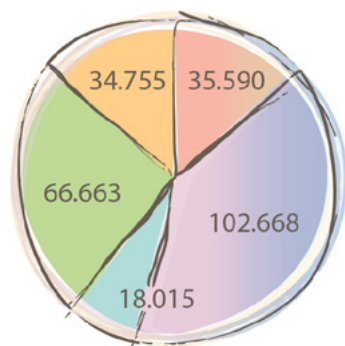
79,3%

Das crianças exploradas por trabalho doméstico estão em meio urbano

## Trabalho infantil doméstico

Como mencionado, o trabalho doméstico é considerado uma das piores formas de trabalho infantil. Ele é difícil de ser combatido, pois ele se encontra em âmbito privado, o que o pode tornar invisível e difícil de ser identificado. A seguir, apresentamos por meio de gráficos a situação desse tipo de exploração no Brasil.

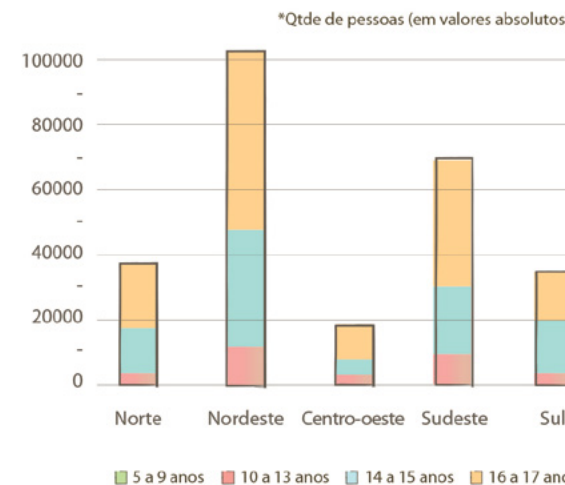
• crianças por região



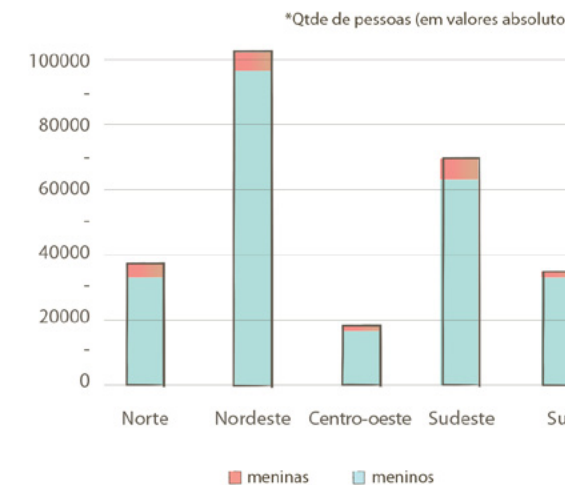
■ norte ■ nordeste ■ centro-oeste ■ sudeste ■ sul

## Trabalho infantil doméstico

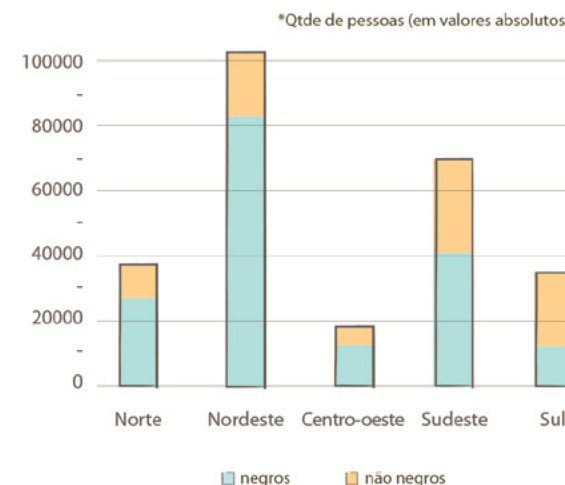
• crianças por idade



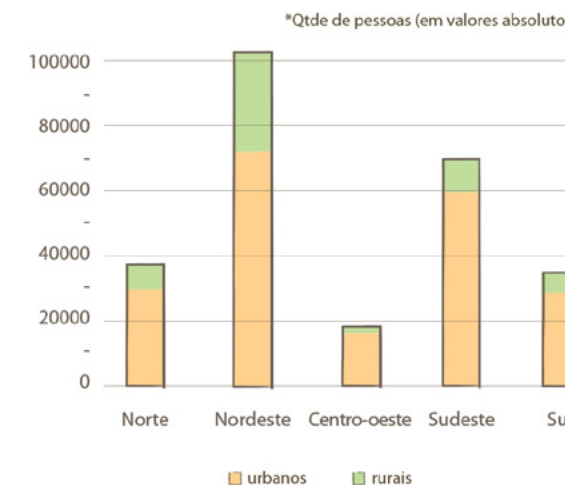
• crianças por gênero



• crianças por cor/raça



• crianças por domicílio



## do trabalho infantil no Brasil?

### Crianças e adolescentes trabalham apenas em situação de extrema pobreza, para ajudar no orçamento familiar?

Não. O Censo de 2010 mostra um quadro bastante diferente daquele que se observava nos anos 1990. Os dados apontam que quase 40% das crianças e adolescentes que trabalham são de famílias que vivem acima da linha de pobreza. Atualmente muitos adolescentes trabalham para ter acesso a bens de consumo, como tênis, videogames, e celulares, ou para fazer atividades de cultura e lazer, como shows, cinema e viagens. São aspirações materiais, incentivadas pela publicidade onipresente, que nem suas famílias nem os programas de transferência de renda podem satisfazer. Eles entram no mercado de trabalho, muitas vezes em empregos precários e informais, em busca de inclusão social, autonomia e independência econômica. Em geral eles têm acima de 14 anos e estão mais concentrados nos centros urbanos. Ainda que essas famílias prescindam dos rendimentos desses adolescentes para o sustento familiar, isso não significa que não sejam de baixa renda.

“Arroz e feijão, material de escola, minha mãe dava para mim. Só que eu queria comprar uma bicicleta. Por que aquele ali tem uma bicicleta e eu não tenho? Aí eu entrei para trabalhar mais por causa disso.”

**Depoimento de Gedeão Andrade, que aos 10 anos perdeu o olho esquerdo enquanto montava caixas para transportar legumes, exibido no seminário “Trabalho Infantil, Aprendizagem e Justiça no Trabalho”.**



### Qual é a relação entre trabalho infantil e trabalho escravo?

O estudo da OIT “Perfil dos principais atores envolvidos no Trabalho Escravo Rural no Brasil”, de 2011, evidencia uma estreita conexão entre o trabalho infantil e o trabalho escravo. A pesquisa mostra que mais de 92% dos trabalhadores libertados entrevistados foram vítimas de trabalho infantil. E a idade média em que eles começaram a trabalhar foi de apenas 11 anos, sendo que cerca de 40% começaram ainda antes disso. Quase 70% deles iniciaram suas atividades laborais em âmbito familiar.

Quando começam a trabalhar cedo, muitos têm seu desempenho escolar comprometido ou acabam abandonando a escola. Entre os trabalhadores libertados, a maioria não é alfabetizada ou tem apenas ensino fundamental incompleto, são em geral migrantes pouco qualificados formalmente que saem do local de origem em busca de trabalho.

Além de serem privados da educação formal, os adultos que foram trabalhadores infantis também não têm oportunidade de ter uma formação cidadã que os prepare para reivindicar os seus direitos diante de violações de direitos humanos, como o trabalho escravo. Acostumados a condições de vida difícil desde cedo, costumam não questionar a exploração a que estão submetidos.

Assim, exercer atividades laborais desde muito cedo contribui para a perpetuação da pobreza e para aumentar a vulnerabilidade ao trabalho escravo quando adultos.

Além disso, entre os trabalhadores libertados nas ações de fiscalização, algumas vezes há a presença de crianças e adolescentes, em atividades como limpeza de pasto, aplicação de agrotóxicos, colheita, em pedreiras, entre outras. As crianças pequenas encontradas nas libertações, ainda que não estejam diretamente submetidas ao trabalho infantil, sofrem os impactos da situação degradante em que se encontra toda a família.



## do trabalho infantil no Brasil?

### O que tem sido feito para erradicar o trabalho infantil?

Desde a década de 1990, uma série de ações de combate ao trabalho infantil foram responsáveis por uma considerável redução do problema.

A principal política pública do governo federal nessa área é o **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti)**, criado em 1996, como resultado da mobilização social. Ele é baseado no seguinte tripé: transferência de renda para as famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho; atividades de lazer, esportivas, culturais e de reforço escolar no contraturno escolar; e ações socioeducativas e de geração de renda para as famílias. Em 2005, integrou-se ao Bolsa Família.

Outro ponto forte são as **ações de fiscalização do trabalho**, realizadas no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). De 2005 a 2012, foram mais de 21 mil ações, que afastaram mais de 43 mil crianças e adolescentes de situações irregulares de trabalho.

O MTE também instituiu a **Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti)** em 2002, formado por diversas organizações governamentais e não governamentais. A comissão foi responsável por coordenar a elaboração do primeiro e do segundo Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, além de **zelar pelo cumprimento desses planos, fazer sua avaliação e revisão.**

### O que ainda falta ser feito?

O trabalho infantil é um problema complexo e multifacetado, que requer uma série de medidas para ser erradicado, muitas delas gerais e outras específicas para cada tipo de atividade. Entre as mais abrangentes, podemos destacar:

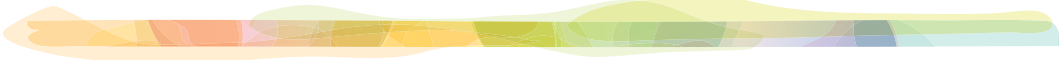
- **Melhor articulação entre as políticas públicas existentes** em diferentes áreas (educação, saúde, assistência social, trabalho, direitos humanos, esporte, justiça), e maior interação entre os órgãos públicos nos vários níveis da administração, municipal, estadual e federal, assim como com a sociedade civil;
- **Educação pública de qualidade e em tempo integral** para todos e todas, que leve em conta o contexto social e cultural. Uma escola atraente, acolhedora, que encante meninos e meninas e promova uma educação completa, com atividades esportivas, culturais, de lazer;
- **Atendimento permanente às famílias**, no sentido de favorecer que elas busquem autonomia, qualificação profissional e sejam incluídas em programas de geração de renda;
- **Distribuição de renda**, por meio do aumento do salário mínimo;
- **Participação de crianças e adolescentes** nesse debate, consultando-os na tomada de decisões que lhes dizem respeito, ouvindo seus anseios e levando em conta suas opiniões na elaboração e na avaliação de políticas públicas voltadas a essa faixa etária, com todos os devidos cuidados e a proteção necessária;
- **Ações de inserção digna e ativa no mundo do trabalho**, iniciativas para a transição entre escola e mercado com foco em oportunidades de trabalho decente em diversas modalidades (emprego assalariado, economia solidária, emprego rural, associativismo, cooperativismo e empreendedorismo);
- **Responsabilização de empresas que se beneficiem do trabalho infantil** em alguma etapa de suas cadeias produtivas. Muitas vezes elas compram dos pequenos produtores sem levar em conta as condições dessa produção. Uma das medidas nesse sentido pode ser a suspensão do financiamento público a essas empresas;
- **Campanhas educativas** que desnaturalizem o trabalho infantil, esclareçam e sensibilizem a população, mostrando seus malefícios, e busquem provocar uma mudança cultural em relação a essa questão.



“

*O garoto tem 13 anos e, assim como a irmã, cursou até a quarta série do ensino fundamental mas tem dificuldades para ler e escrever.*

”



trecho extraído da reportagem “Crianças sem identidade, o trabalho infantil na produção de castanha-do-caju”



QUAL O papel de cada um  
NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL?

## Crianças sem identidade, o trabalho infantil na produção de castanha do caju

por Daniel Santini, setembro de 2013

**João Câmara (RN)** - (...) As crianças que trabalham na quebra da castanha-do-caju em João Câmara, no interior do Rio Grande do Norte, não têm digitais. A pele das mãos é fininha e a ponta dos dedos, que costumam segurar as castanhas a serem quebradas, é lisa, sem as ranhuras que ficam marcadas a tinta nos documentos de identidade.

O óleo presente na casca da castanha-de-caju é ácido. Mais conhecido como LCC (Líquido da Castanha-de-Caju), esse líquido melado que gruda na pele e é difícil de tirar tem em sua composição ácido anacárdico, que corrói a pele, provoca irritações e queimaduras. No vilarejo Amarelão, na zona rural de João Câmara, as castanhas são torradas – além de corroer a pele, o óleo é inflamável – e quebradas em um sistema de produção que envolve famílias inteiras, incluindo as crianças. (...)

Um menino e uma adolescente se revezam ao redor da mesa. A garota é quem cuida do fogo, alimenta a lata improvisada com cascas de castanha e controla as labaredas espirrando água com uma garrafinha. A fumaça sobe e cobre seu rosto. Eles estão nessa atividade desde a madru-

gada, começaram às 3 horas. É preciso começar cedo; no sol do sertão nordestino, não dá para continuar com o calor de meio-dia.

O garoto tem 13 anos e, assim como a irmã, cursou até a quarta série do ensino fundamental mas tem dificuldades para ler e escrever.

• Reportagem na íntegra em <http://bit.ly/1vHxaXm>

Crédito: Daniel Santini



Perda de digitais entre as crianças quebradeiras de castanhas.

Todos somos responsáveis por garantir que meninos e meninas não sejam submetidos ao trabalho infantil. Como afirma a Constituição Brasileira de 1988, é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar os direitos de crianças e adolescentes, com prioridade absoluta. Nesse sentido, temos o papel de contribuir para desnaturalizar o trabalho infantil: é fundamental a conscientização da população para a gravidade dessa violação de direitos.

Pela capilaridade de suas atuações, agentes de saúde da família, assistentes sociais e educadores podem ter um papel muito importante na prevenção e no encaminhamento de crianças e adolescentes à rede de proteção e defesa. Professores e professoras, por exemplo, podem ficar atentos a alterações na saúde, no comportamen-

to ou no rendimento escolar de seus estudantes, e procurar entender suas causas.

### Por que é tão difícil erradicar o trabalho infantil?

Nas últimas décadas, foram obtidos avanços significativos na retirada de crianças e adolescentes das cadeias formais de trabalho, principalmente provenientes de famílias de baixa renda. Atualmente, a transferência de renda tem se mostrado insuficiente para eliminar a prática, tanto no que diz respeito a atividades ilícitas, quanto no caso de crianças e adolescentes que não vivem abaixo da linha da pobreza. O simples fato de frequentar a escola hoje em dia também não é garantia de que não estejam trabalhando.



## no combate ao trabalho infantil?

É preciso agora enfrentar atividades que apresentam mais complexidades, como o trabalho infantil doméstico, nos lixões, na agricultura familiar, no comércio informal urbano, na produção familiar dentro do próprio domicílio, na exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, no narcotráfico. Nesses casos, muitas vezes há uma ambiguidade entre o trabalho infantil e o local de vivência das crianças ou há relação com atividades ilícitas, o que torna a fiscalização mais complicada. Em algumas atividades, como o comércio urbano informal, muitas vezes é difícil encontrar a pessoa responsável pela exploração.

“

*É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar os direitos de crianças e adolescentes, com prioridade absoluta. Nesse sentido, temos o papel de contribuir para desnaturalizar o trabalho infantil. É fundamental a conscientização da população para a gravidade dessa violação de direitos.*

”

Além disso, o fator cultural de naturalização do trabalho infantil e até de defesa da presença de crianças e adolescentes no mercado de trabalho é outro obstáculo importante na erradicação dessa prática.

### Onde posso denunciar casos de trabalho infantil?

As denúncias devem ser encaminhadas prioritariamente às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, ou às Agências Regionais de Atendimento, presentes em diversos municípios. Ambas são ligadas ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o responsável pelas ações de fiscalização do trabalho infantil (você pode consultar neste endereço se elas estão presentes no seu município: <http://portal.mte.gov.br/postos/>).

Caso elas sejam de difícil acesso para você, a segunda opção são os conselhos tutelares, que se encarregam de fazer a denúncia chegar ao MTE (podem ser consultados neste documento: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/cadastro-nacional-dos-conselhos-tutelares-1>).

Outras opções possíveis para denunciar casos de trabalho infantil são:

- Ministério Público do Trabalho (MPT)
- Ministério Público Federal ou Estadual
- Delegacias da Criança e do Adolescente
- Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas)
- Centro de Referência de Assistência Social (Cras)
- Varas da Infância e da Juventude.

Além disso, você pode ligar no Disque 100, um serviço coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que recebe e encaminha denúncias de violações de direitos humanos em todo o território brasileiro. Também é possível fazer a denúncia online, pela página virtual do MPT ([http://portal.mpt.gov.br/wps/portal/portal\\_do\\_mpt/servicos/denuncia/](http://portal.mpt.gov.br/wps/portal/portal_do_mpt/servicos/denuncia/)).

A denúncia precisa ser tão detalhada quanto possível. Quanto mais informações houver, melhor, por aumentar a probabilidade de a fiscalização encontrá-los. Os dados das pessoas que denunciam são mantidos em sigilo.

A fiscalização afasta meninos e meninas do trabalho e os encaminha para o Conselho Tutelar, o Ministério Público do Trabalho, as Promotorias de Justiça, e a Secretaria Municipal de Assistência Social, para que esses órgãos encontrem soluções para o problema.

O trabalho infantil não é crime no Brasil. O empregador (pessoa física ou jurídica) flagrado explorando uma criança ou adolescente é julgado pela justiça trabalhista e, além de arcar com todos os direitos daquele trabalhador (como salário, férias e rescisão não pagos), pode ser também obrigado a pagar uma multa. O julgamento na esfera criminal ocorre apenas quando há elementos como cárcere privado, espancamento, abuso sexual ou quando se configura trabalho escravo.





“

*O pai de uma das crianças, depois de cumprimentar a todos educadamente, dá um grito para um dos meninos. Vai ficar aí parado? Não tem de ter vergonha, você está trabalhando, não na rua roubando!”*

”

trecho extraído da reportagem “Violência crua, um flagrante de trabalho infantil em matadouro”



desconstruindo mitos  
SOBRE O TRABALHO INFANTIL

## Violência crua, um flagrante de trabalho infantil em matadouro

por Daniel Santini, setembro de 2013

**Lagoa de Pedras (RN)** - (...) A segunda marretada é precisa. O boi branco cai, tendo espasmos, tentando coices inúteis, morre devagar. O corpo é arrastado para fora, outro boi é trazido para o galpão aberto, sem paredes, sem nenhuma estrutura.

Do lado de fora, onde há mais espaço para trabalhar, outros dois meninos de 12 anos com facas pontiagudas e afiadas estão debruçados sobre outro boi recém-morto. (...)

Assim como os adultos, as duas crianças trabalham de chinelos, ficando descalças em diversos momentos para andar sobre a carne, com o cuidado de se equilibrar para não fazer os órgãos internos romperem.

Apenas um dos trabalhadores usa botas de plástico. Não há nenhum outro equipamento de proteção. Os meninos hesitam ao verem a chegada da equipe de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego. (...) O pai de uma das crianças, depois de cumprimentar a todos educadamente, dá um grito para um dos meninos. "Vai ficar aí parado? Não tem de ter vergonha, você está trabalhando, não na rua roubando!"

Adultos e crianças trabalham nos abatedouros por comida. Os meninos costumam receber em troca da limpeza do "fato" do boi, como são chamadas as entranhas do animal, miúdos e tripas de menor valor.

• Reportagem na íntegra em <http://bit.ly/1mSMiYN>



Crédito: Daniel Santini

Em situação de miséria, responsabilizar as famílias não basta.

Nas últimas décadas houve uma forte conscientização da população brasileira em relação a esse problema, mas ainda é bastante difundida a visão do trabalho infantil como algo positivo.

Por isso, é fundamental desnaturalizar o trabalho infantil, mostrando as consequências perversas para a saúde de crianças e adolescentes, as sequelas deixadas, e as dificuldades no desenvolvimento intelectual e psicológico resultantes dessas atividades.

A seguir, discutiremos alguns dos principais mitos sobre o trabalho infantil que precisam ser desconstruídos:

**“É melhor trabalhar do que ficar na rua, sem fazer nada, mendigando, usando drogas ou cometendo crimes”**

Pelo contrário, várias formas de trabalho infantil favorecem que crianças e adolescentes sejam empurrados para o crime organizado, para o tráfico de drogas e de pessoas, a exploração sexual e o trabalho escravo.

Além disso, o trabalho infantil não tem um papel de prevenção à criminalidade. Diversas pesquisas mostram que a maior parte dos presidiários trabalhou na infância e que muitos adolescentes em medidas socioeducativas já haviam exercido ou estavam exercendo atividades laborais na época em que cometeram o delito.

**“O trabalho dignifica o ser humano, molda o caráter, portanto, é benéfico a crianças e adolescentes”**

Para crianças e adolescentes, em idade de plena escolarização, cumprir a jornada escolar, ser pontual, realizar atividades, fazer as tarefas e estudar já são condições que favorecem a formação do caráter. Assim como a participação junto a suas famílias de uma divisão solidária de tarefas dentro de casa. Para a criança se desenvolver integralmente, não pode passar boa parte do seu dia trabalhando nem ter muitas responsabilidades. Ela precisa brincar, estudar, descansar.

**“É fundamental desnaturalizar o trabalho infantil, mostrando as consequências perversas para a saúde de crianças e adolescentes, as sequelas deixadas, e as dificuldades no desenvolvimento intelectual e psicológico resultantes dessas atividades.”**

## mitos sobre o trabalho infantil

“Ele(a) trabalhou quando criança e, graças a isso, virou uma pessoa importante depois”



Muitos utilizam sua própria história, ou de pessoas importantes, para exemplificar os efeitos positivos ou, no mínimo, nulos do trabalho infantil em uma trajetória bem sucedida. É comum, inclusive entre os políticos, utilizar esse recurso, apontando pessoas, como o ex-presidente Lula, para mostrar que essas atividades não acarretam prejuízos para o futuro das crianças. No entanto, essas pessoas se saíram bem na vida apesar do trabalho infantil e não por causa dele. Se em alguns casos o trabalho infantil não surte efeitos nocivos aparentes, não é isso o que acontece com a maioria dos que são obrigados a trabalhar precocemente.

“*Já fui criança pobre, trabalhei como engraxate, como lavador de carros, como vendedor ambulante, como balconista, tudo antes dos 14 anos. Não me vanglorio dessa experiência, que me deixou marcas profundas na alma. Ela concorreu para que eu me tornasse uma pessoa mais triste.*”

**João Oreste Dalazen,**  
ministro do Tribunal Superior do Trabalho

“Meninos e meninas pobres devem trabalhar para ajudar suas famílias”



No discurso a favor do trabalho infantil está presente também um preconceito de classe, uma discriminação em relação à população mais pobre. Muitos defendem que meninos e meninas de famílias de baixa renda comecem a trabalhar cedo, enquanto os das classes dominantes adiam cada vez mais a entrada no mercado. Também não é à toa que as famílias mais ricas proporcionam educação integral para suas crianças: de manhã na sala de aula e à tarde em cursos de idiomas, esportes, artes e reforço escolar.

Muitas vezes também não se considera o papel que o trabalho infantil desempenha na reprodução das desigualdades sociais. Um estudo da OIT de 2005 revela que, em geral, o trabalho infantil resulta em renda menor na idade adulta, e que isso se agrava quanto mais cedo se dá essa inserção.

“As famílias que acolhem meninas pobres para o serviço doméstico em troca de casa e comida estão fazendo um favor a elas”



O trabalho infantil doméstico muitas vezes é visto como uma forma de caridade, uma ajuda para tirar meninas da situação de pobreza. No entanto, envolve uma infinidade de elementos

que colocam em risco a saúde física e mental de crianças e adolescentes. Entre eles estão: esforços físicos intensos, isolamento, abusos físicos, psicológicos e sexuais, longas jornadas, trabalho noturno, exposição ao fogo, movimentos repetitivos, sobrecarga muscular. Afastadas do convívio familiar, muitas vezes essas meninas são impedidas de estudar, privadas de liberdade e não recebem salário. O que pouca gente sabe é que, por todos esses motivos, o trabalho doméstico faz parte das piores formas de trabalho infantil, e por isso é proibido para pessoas menores de 18 anos.

*“A 2ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) condenou, em 18 de julho de 2013, Maria Aparecida da Rocha a 6 anos e 8 meses de prisão em regime inicial semi-aberto, por torturar e reduzir à condição de escravo uma adolescente dos 15 aos 18 anos. A jovem, com então 15 anos de idade, teria deixado sua cidade natal, Santo Antônio do Descoberto, em Goiás, para ir trabalhar na casa da Maria Aparecida, em agosto de 2004. Até fevereiro de 2007, a adolescente sofria ameaças verbais e violência física, sendo vítima de lesões provocadas por facas e alicates. Depois de três tentativas, ela conseguiu deixar o local após contatar seu tio, que imediatamente acionou a polícia. Junto dele, ela foi para Teresina, no Piauí.”*

Trecho da reportagem “Tortura e escravidão em casos de trabalho doméstico infantil” (<http://bit.ly/Y4voka>)

“Adolescentes que já têm idade para fazer sexo não são exploradas sexualmente; são prostitutas, responsáveis por seus atos”



Algumas das barreiras mais difíceis no enfrentamento à exploração sexual infanto-juvenil são culturais. Em Sapé, na Paraíba, por exemplo, revelou-se em 2007 a existência de uma rede de exploração sexual, na qual meninas entre 12 e 15 anos eram aliciadas para terem relações sexuais com homens da região, entre eles, diversas autoridades locais. Os envolvidos acabaram sendo condenados a pagar 500 mil reais por danos morais coletivos. No entanto, depois disso, em uma total inversão de valores, a cidade expulsou as meninas, acusando-as de terem lesado a moral e os bons costumes, de terem corrompido respeitáveis pais de família.

Crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, que, por sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, devem receber proteção integral. Nunca se deve falar em “prostituição infantil”, independentemente da vontade declarada por meninos e meninas, pois eles ainda não podem escolher livremente o exercício dessa atividade. A exploração sexual constitui uma das piores formas de trabalho infantil, por expor crianças e adolescentes a danos físicos, morais, psicológicos e sexuais.



mão na massa

O trabalho infantil é um tema que merece atenção especial dos educadores, pessoas importantes na prevenção a essa prática e na mudança de valores culturais necessária à erradicação do problema. Nesta seção, você vai encontrar uma sugestão de atividade para trabalhar o tema em sala de aula. A ideia é que não seja um modelo pronto e fechado, mas uma proposta inicial que deve ser adaptada de acordo com cada contexto.

## Trabalho não é coisa de criança

### Objetivo

Desnaturalizar o trabalho infantil e mostrar os prejuízos causados pela exploração da mão de obra de meninas e meninos

### Temas abordados

Trabalho infantil, direitos de crianças e adolescentes, desenvolvimento infantil

### Disciplinas com as quais pode se relacionar:

Português, História, Artes e Sociologia

### Tempo sugerido

2 a 5 aulas



1

Um bom pontapé inicial é distribuir uma ficha com trechos das reportagens desse caderno, para que alunos voluntários os leiam em voz alta para a classe toda. Depois, você pode questionar se eles conhecem crianças e adolescentes que trabalham no município e na região, em quais atividades, e o que eles acham sobre a entrada precoce no mercado de trabalho.



2

Na sequência, a classe pode ser dividida em dois grupos, cada um com uma missão diferente para ser feita em casa. Um deles deve entrevistar pessoas da família e da comunidade para saber o que elas pensam a respeito do trabalho infantil (sugestão de perguntas: Você conhece crianças e adolescentes que trabalham? Em quais atividades? Por que eles trabalham? Você acha que crianças e adolescentes deveriam trabalhar? Por quê?). O outro grupo deve pesquisar quais são os malefícios dessa prática para o desenvolvimento físico, psíquico e mental de meninos e meninas, e o que a Constituição Brasileira e o Estatuto da Criança e do Adolescente dizem sobre o trabalho infantil.



3

A proposta é que depois se faça um debate entre esses dois grupos. De um lado, o primeiro grupo deve apresentar os argumentos de defesa do trabalho infantil obtidos durante as entrevistas na comunidade. Para rebater essas ideias, o segundo grupo deve ir apontando as consequências negativas da inserção precoce no mercado de trabalho e o que diz a legislação brasileira a esse respeito. O educador ou a educadora deve anotar e sistematizar os argumentos trazidos por cada grupo em duas cartolinas diferentes e mediar o debate (a seção “Desconstruindo mitos sobre o trabalho infantil” deste caderno pode auxiliar nisso).



4

A partir da sistematização feita na etapa anterior, o educador deve apresentar o que é o trabalho infantil e as suas consequências negativas para crianças e adolescentes. Para isso, esse caderno temático pode ser usado como subsídio para essa abordagem com os alunos em sala de aula. Os alunos também podem acessar reportagens sobre o tema do especial “Meia infância” da Repórter Brasil, disponível em [reporterbrasil.org.br/trabalho infantil](http://reporterbrasil.org.br/trabalho infantil) ou de outros meios de comunicação locais.



5

Agora pode-se propor a elaboração de uma campanha informativa sobre o tema na escola e na comunidade. Pode ser feito também um concurso entre os estudantes em sala de aula para definir um slogan para a campanha. Sugere-se que os alunos façam cartazes com as frases mais votadas para espalhá-los pela escola. Outros podem elaborar histórias em quadrinhos sobre crianças submetidas ao trabalho infantil, as consequências negativas, e como saíram dessa situação (para isso, eles podem se inspirar neste gibi da Turma da Mônica, disponível na internet). Dramatizações, paródias musicais são também opções de atividades para serem apresentadas para a comunidade escolar e extraescolar.

Para ver outras atividades didáticas e materiais de apoio, consulte nossa página: [www.escravonempensar.org.br](http://www.escravonempensar.org.br)

## REFERÊNCIAS

para a elaboração deste caderno

### • REPÓRTER BRASIL

• Especial Meia Infância  
Desafios ao combate do trabalho infantil  
São Paulo: Repórter Brasil, 2012.  
Disponível em:  
<http://reporterbrasil.org.br/trabalho infantil/>

• Brasil livre de trabalho infantil  
Contribuições para o debate sobre  
a eliminação das piores formas do  
trabalho de crianças e adolescentes.  
São Paulo: Repórter Brasil, 2013.

• Tráfico de pessoas em pauta  
Guia para jornalistas com referências e  
informações sobre enfrentamento ao  
tráfico de pessoas.  
São Paulo: Repórter Brasil, 2014.

### • CHILDHOOD BRASIL

Os homens por trás das  
grandes obras do Brasil.  
São Paulo: Childhood, 2009.

### • OIT/BRASIL

Perfil dos principais atores envolvidos  
no trabalho escravo rural no Brasil  
Brasília: OIT, 2011.

• As piores formas de trabalho infantil  
Um guia para jornalistas  
Brasília: OIT, 2007.

• • • • •

### Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPeti)

[www.fnpeti.org.br](http://www.fnpeti.org.br)

### OIT Brasil

[www.oitbrasil.org.br/](http://www.oitbrasil.org.br/)

### Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

[www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br)

### Ministério Público do Trabalho (MPT)

[www.mpt.gov.br](http://www.mpt.gov.br)

### Promenino

[www.promenino.org.br](http://www.promenino.org.br)

## SOBRE O PROGRAMA ESCRAVO, NEM PENSAR!

O Escravo, nem pensar! (ENP!) é o primeiro programa educacional de prevenção ao trabalho escravo a atuar em âmbito nacional. Coordenado pela Repórter Brasil\*, desde 2004 o ENP! atua em comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socioeconômica, suscetíveis a violações de direitos humanos como o trabalho escravo e o tráfico de pessoas. Suas ações já alcançaram mais de 130 municípios em nove estados brasileiros, beneficiando mais de 200 mil pessoas. O programa também foi incluído nominalmente na segunda edição do Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo e consta como meta ou ação de planos estaduais, como os do Maranhão, Mato Grosso, Pará, Tocantins.

### \*SOBRE A REPÓRTER BRASIL

A Repórter Brasil foi fundada em 2001 por jornalistas, cientistas sociais e educadores com o objetivo de fomentar a reflexão e ação sobre a violação aos direitos fundamentais dos povos e trabalhadores do campo no Brasil. Devido ao seu trabalho, tornou-se uma das mais importantes fontes de informação sobre trabalho escravo no Brasil. Suas reportagens, investigações jornalísticas, pesquisas e metodologias educacionais têm sido usadas por lideranças do poder público, do setor empresarial e da sociedade civil como instrumentos para combater a escravidão contemporânea, um problema que afeta milhares de brasileiros.

O Brasil passou por um notável crescimento econômico nas últimas décadas, mas não conseguiu eliminar um dos seus maiores problemas sociais: o trabalho infantil.

Neste caderno temático, definimos o que é o trabalho infantil de acordo com as normas legais e apresentamos quão prejudicial esse tipo de atividade pode ser para as crianças e adolescentes, desmitificando a ideia de que “é melhor trabalhar do que ficar na rua, sem fazer nada, mendigando, usando drogas ou cometendo crimes” ou que “o trabalho dignifica o ser humano, molda o caráter, portanto, é benéfico a crianças e adolescentes”.

## REALIZAÇÃO

